

# SORRISO

## LAFIN ADMITE CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA

Página -3



# DESPENCOU

## O USO DE CHEQUES NO PAÍS CAI 95% DESDE 1995

Página -4



# VÁRZEA GRANDE

## ALVARÁ DE 2024 TERÁ 20% DE DESCONTO

Página -7

# DIÁRIO DO ESTADO

## QUARTA-FEIRA O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO



Máx 33 | Mín 17



WEBSITE

24 de Janeiro de 2024 Ano IV - Edição 1216 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

DIVULGAÇÃO

### LIBERADO PARA CONSTRUIR



## Sorriso emitiu, em média, 8 alvarás de construção por dia útil em 2023

Em 2023, a Secretaria da Cidade de Sorriso emitiu 1.957 alvarás de construção. O número é quase 20% maior que o resultado de 2022, quando foram emitidos 1.637 alvarás. Em 2023, março foi o mês recordista, com 208 alvarás.

Página -7

DIVULGAÇÃO

### Soja (saca 60kg) Venda

Sinop.....	R\$ 147,00
Sorriso.....	R\$ 147,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 148,00
Nova Mutum.....	R\$ 149,00
Rondonópolis.....	R\$ 152,00

Fonte: IMEA

### Milho (saca 60kg) Venda

Sinop.....	R\$ 58,50
Sorriso.....	R\$ 59,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 58,80
Nova Mutum.....	R\$ 59,30
Rondonópolis.....	R\$ 60,90

Fonte: IMEA

### Arroz (saca 60kg) Venda

Sinop.....	R\$ 125,00
Sorriso.....	R\$ 125,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 125,00
Nova Mutum.....	R\$ 125,00
Rondonópolis.....	R\$ 125,00

Fonte: AGROLINK

### Algodão

Cuiabá.....	R\$ 122,65
Sorriso.....	R\$ 121,93
Lucas R. Verde.....	R\$ 122,07
Nova Mutum.....	R\$ 122,27
Rondonópolis.....	R\$ 123,13

Fonte: IMEA

### Boi Gordo (Compra comercial)

Sinop.....	R\$ 250,67
Nova Mutum.....	R\$ 252,50
Rondonópolis.....	R\$ 250,00

Fonte: IMEA

### Índice de preços

Cesta Básica.....	R\$ 323,60
-------------------	------------

Fonte: IMEA

### Cotações

	Dólar	1,68 %	R\$ 4,951
	Bovespa	1,00 %	115.741,81 pts
	Euro	-1,58 %	R\$ 5,369

Selic	Salário mínimo
(13,25% a.a.)	R\$ 1.320



## Manutenção preventiva dos pivôs: segurança contra imprevistos

Precisão e eficiência nas operações são certamente os dois objetivos mais almejados pelos produtores que buscam ao fim da safra conciliar produtividade e lucratividade. Mas, para atingir esse objetivo é necessário muito planejamento e uma gestão muito apurada, afinal, qualquer imprevisto entre o plantio e a colheita pode pôr tudo a perder.

Página -4

DIVULGAÇÃO

### XERIFES DO CUIABÁ



## RENOVAÇÃO DE ZAGUEIROS

Tem dupla de zagueiros com contrato renovado no Cuiabá: Marllon e Alan Empeur tiveram seus vínculos estendidos pelo clube mato-grossense. Marllon ampliou seu acordo até dezembro/2025, enquanto Empeur assinou até o final de 2026.

Página -6

### SUDORESE

## É possível resolver o problema de suor excessivo com botox?

DIVULGAÇÃO



A hiperidrose, caracterizada pela produção excessiva de suor pelo corpo, é uma condição que afeta muitas pessoas, causando desconforto físico e emocional. As regiões mais afetadas incluem axilas, mãos e pés. Embora existam várias opções de tratamento disponíveis, uma abordagem inovadora tem ganhado destaque: o uso de botox para controlar a sudorese intensa.

Página -8



**eLOG**  
encomendas centro-norte

**ENVIOS EXPRESSOS**



**+150** Norte • Centro Oeste • Sudeste

**LOCALIDADES**

AGILIDADE  
SEGURANÇA  
RAPIDEZ

(65) 3623-2939

(65) 9 9699-3505

[www.elogcomendas.com.br](http://www.elogcomendas.com.br)

## Editorial

## Aborto interrompido

A interrupção de gravidez é assunto de saúde pública e autorizada no Brasil em situações específicas, casos de estupro, risco à vida da mulher e anencefalia do feto. Contudo o poder público tem feito uso político do aborto, ao dificultar o acesso ao procedimento mesmo nos casos previstos na lei.

A mais recente investida foi sancionada neste mês pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil). A nova lei determina que o poder público providencie "o exame de ultrassom contendo os batimentos cardíacos do nascituro para a mãe, assim que possível". A conscientização sobre o aborto, alegada pela norma, funciona na prática como intimidação às gestantes.

Na mesma linha obscurantista, uma lei municipal de Maceió, de dezembro de 2023, obriga a vítima de estupro que tenha engravidado a olhar imagens do feto antes do procedimento. A Defensoria Pública de Alagoas contesta a constitucionalidade do diploma. Tais medidas impõem danos psicológicos às mulheres autorizadas a interromper a gravidez.

O legislador estadual ou municipal não deveria criar embaraços para que um direito assegurado por lei federal seja exercido. As autoridades fariam melhor em empenhar esforços para garantir que a decisão da mulher seja atendida de forma segura e humanizada. Outras medidas administrativas tentam igualmente dificultar o acesso ao aborto legal.

Em dezembro de 2023, a Prefeitura de São Paulo incluiu no site oficial da Secretaria Municipal de Saúde a informação de que a interrupção é permitida até a 22ª semana de gravidez —a lei, entretanto, não estipula limite nenhum.

No mesmo mês, a gestão local suspendeu a realização de abortos legais no único hospital da cidade que executa o procedimento em gestações avançadas. Em resposta a uma ação popular, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou o retorno do serviço na instituição neste janeiro. Reduzir a disponibilidade de equipamentos públicos para realização do aborto é uma das formas de restringir esse direito, em especial para as mulheres mais pobres.

Em vez de se pautar por pressões ideológicas, o poder público deve cumprir o seu papel de garantir o acesso à saúde de qualidade, o que inclui a interrupção da gravidez nos casos previstos em lei. Caso contrário, trata-se tão somente de violar direitos das mulheres para obter capital político.

“

O legislador estadual ou municipal **não deveria criar embaraços** para que um direito assegurado por lei federal seja exercida

”

## Ranking dos Políticos - Facebook



## IMAGEM DO DIA

Crédito: Reprodução



Irmãos metralha? Os dois irmãos que morreram em confronto com o Grupo Especial de Fronteira (Gefron), em São José dos Quatro Marcos, no domingo (21), tinham, juntos, mais de 20 passagens criminais, segundo a Secretaria Estadual de Secretaria Pública do Mato Grosso (Sesp-MT). De acordo com a Sesp, Renata Nascimento Duranti, 28, já tinha sido detida por receptação e estelionato. Já o irmão, José Rodrigo Duranti, 36, tinha passagem por adulteração de sinal identificador de veículo automotor; receptação; infração de trânsito; apropriação indébita; localização de veículo; embriaguez; tráfico internacional de arma de fogo; comércio legal ou tráfico internacional de arma de fogo; acessório ou munição de uso proibido ou restrito; tráfico de drogas; desobediência à decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito; roubo; esbulho possessório; desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta em terras de domínio público ou devolutas; quadrilha ou bando. No confronto do fim de semana, os policiais tentaram abordá-los por suspeita de tráfico de drogas. De acordo com o Gefron, durante um patrulhamento no município, a equipe observou um carro em alta velocidade e deu sinal de parada, no entanto, o veículo não parou. Os policiais passaram, então, a perseguir os suspeitos pela MT-339. Em determinado trecho da rodovia, segundo a corporação, os irmãos saíram do carro com armas nas mãos. Eles teriam apontado as armas em direção aos policiais, que atiraram e atingiram os dois. Renata e José foram socorridos e levados ao pronto-socorro do município, mas não resistiram aos ferimentos e morreram na unidade de saúde.



## NOVA SIGLA

O governador Mauro Mendes afirmou que não teme que ocorra uma debandada no União Brasil após deputados serem convidados para entrar no novo partido PRD (Partido Renovação Democrática). A sigla tem tentando convencer os deputados estaduais Júlio Campos e Dilmar Dal'Bosco a se filiarem. Ambos já demonstraram interesse na mudança. Nos bastidores o ex-secretário-chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho, foi cogitado para presidir o PRD. Sobre os rumores, Mendes afirmou que "todos são livres". "Não temo nenhuma debandada. Todos são livres, tem autonomia. [...] Eu já disse que ninguém nasce acorrentado a ninguém. Eu pedi para ele [Dilmar] ficar no União Brasil. Eu não gostaria de romper com ninguém, mas a minha prioridade é fazer gestão e trazer resultado para o Estado", afirmou.

## LAFIN É BOA RELAÇÃO COM LULA

O prefeito de Sorriso, Ari Lafin, que se considera um político de centro-direita e fiel às diretrizes do PSDB, fez campanha e votou pela reeleição do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro. Ele afirma que jamais apoiará o PT. No entanto, afirma que tem buscado construir um relacionamento institucional e republicano com o Governo Lula. Segundo o gestor, essa relação tem rendido resultados positivos a Sorriso. Como exemplo, cita que a Infraero deixou de cobrar a taxa mensal de administração do aeroporto local, possibilitando economia anual de R\$ 6 milhões, que poderão ser investidos em outras áreas, inclusive Saúde e Educação. Além disso, acredita que o diálogo com o Governo Federal será fundamental para mitigar os efeitos da estiação, que devem gerar quebra de até 30 na safra.

## "PREFEITÁVEIS" EM NORTELÂNDIA

Neurilan Fraga, que presidiu a AMM por nove anos, ensaia candidatura a prefeito de Nortelândia, município que já comandou por dois mandatos. Ele procurou o presidente do PL, Ananias Filho, para sondar a possibilidade de ingressar no partido, que já tem uma pré-candidata, a farmacêutica Jaqueline Rodrigues. Nos bastidores, Neurilan tem dito que fará algumas reuniões e encomendará uma pesquisa para avaliar se tem ou não chance de vitória e que só entrará na briga eleitoral se o cenário for favorável. Pelo menos cinco querem concorrer à sucessão do prefeito Zema Fernandes. Os mais competitivos são o ex-vereador e empresário Mariano Gomes (UB), que lidera as intenções de voto, e o radialista e advogado Edivaldo de Sá, que deixou o PV e estuda outras possibilidades de filiação: Republicanos, PSDB, PSD ou retorno ao PV. Também se colocam como "prefeitáveis" o ex-vice-prefeito Antonio Meira, que irá se filiar ao PSB, e o ex-prefeito Rodomildo Rodrigues, do União, que já tem Mariano na pré-disputa.

## I.N.T.E.R.L.I.G.A.D.O

## O nascimento de novas tecnologias

O mundo acompanha, com entusiasmo e preocupação, a expansão da inteligência artificial. "Prevista" em várias obras de ficção científica, essa modalidade de softwares tende a ser cada vez mais eficiente no que diz respeito a processamento inteligente de informações. Isso, evidentemente, pode ser muito positivo, e já estamos vendo bons resultados de sua aplicação em pesquisas científicas que foram brutalmente aceleradas, se comparadas ao tempo necessário para chegar ao mesmo resultado apenas com a intervenção humana.

Pensando sobre tecnologias, recentemente, percebi que sou privilegiado, com a idade que tenho, em acompanhar as evoluções tecnológicas. Só para vocês terem uma ideia, quando criança eu ouvia músicas em disco de vinil. Vi a popularização das "fitas K-7", o surgimento do CD, do DVD, do MP3 e tudo mais que veio na sequência. Comecei a assistir TV em um aparelho preto e branco baseado em válvulas, onde era necessário deixar ligado até que as mesmas "esquentassem" para dar imagem. Em caso de aquecimento excessivo a imagem simplesmente sumia, e você precisava desligar e esperar esfriar (por incrível que possa parecer).

Acompanhei a popularização do vídeo K-7 e de todas as mídias que o sucederam. Ouvia rádio AM/FM no carro, quando criança, e vi as fitas ganhando seu espaço e sendo, posteriormente, substituídas pelo digital, com o CD, o DVD, o pendrive e o bluetooth.

Utilizei computadores jurássicos e conexões discadas, tão lentas quanto caras. Vi as mesmas se tornando gratuitas, acompanhei o "nascimento" da banda larga e vi o surgimento de cada uma das novas tecnologias de navegação em alta velocidade. Usei DOS, Windows 3.1 e todas as versões do sistema operacional da Microsoft que foram lançadas na sequência. Também usei versões rudimentares dos computadores da Apple por muito tempo.

Encarei fila para usar o "orelhão". Vibrei quando a primeira linha fixa foi instalada em casa. Vi minha família quase enlouquecer (e quase "falar") com as contas exageradas dos primeiros celulares que chegaram por essas bandas. Usei celular analógico, TDMA, CDMA e GSM, e pude ver a impressionante evolução dos aparelhos móveis durante todos esses anos.

Me sinto extremamente satisfeito em estar vivendo uma experiência tão rica, acompanhando uma parte tão importante da evolução tecnológica. Sinceramente, é um dos períodos mais interessantes na história da tecnologia!

**E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelos fones (66) 99971-6500, (11) 98632-6500 ou pelo e-mail, lsmussi@hotmail.com. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!**



POR LEANDRO CARECA

## Perspectivas econômicas



IVES GANDRA MARTINS

**Assim são os empreendedores brasileiros, quando a doutrina econômica mostra que não podem crescer, crescem, pois tem a sabedoria da reinvenção**

O ano de 2023 para o Brasil não foi um desastre econômico, mas ficou longe de ser um sucesso. A agropecuária salvou o governo Lula de um resultado negativo. Tendo crescido em relação a 2022, no período da safra e no começo do ano atingiu números expressivos que compensaram a acentuada queda do PIB nos 2º e 3º trimestres, permitindo uma evolução na ordem de aproximadamente 3%.

O déficit orçamentário previsto de muito mais de 100 bilhões de reais derrubou o bom resultado do último ano do governo anterior, num superávit acima dos 50 bilhões de reais.

A reforma tributária, aprovada em nível de Lei Suprema, sem conhecimento dos projetos de legislação infraconstitucional, assim como os impactos em cada unidade federativa e em cada segmento empresarial, continua sendo aplaudida pelos desconhecedores do sistema tributário e gerando perplexidade e dúvidas naqueles que o entendem.

A reforma tributária, aprovada em nível de Lei Suprema, sem conhecimento dos projetos de legislação infraconstitucional, assim como os impactos em cada unidade federativa e em cada segmento empresarial, continua sendo aplaudida pelos desconhecedores.

A convivência de 2 sistemas (o antigo, dito como catóico, e o novo de 2026 a 2033), no mínimo trará para todas as empresas do Brasil um complicador, ou seja, continuar com o velho sistema por 8 anos, se não houver prorrogação, e acrescentar o novo desconhecido. Este terá que ser estudado com cuidado nos termos da Carta Magna e da legislação decorrente, lembrando-se que o texto que se pretende simplificador na sua origem, é 3 vezes mais extenso do que o atualmente previsto na CF/88.

Enfim, quando se conhecerem as alíquotas e os impactos na federação e na empresa nacional, durante as propostas legislativas, a indústria não protestará, pois foi a grande incentivadora e beneficiária do projeto, mas os setores de serviço, comércio e agropecuária, que terão um peso, em alguns segmentos muito superior à atual carga tributária, certamente criarão seus lobbies no Congresso para gerar novas exceções.

O certo, porém, é que o Brasil ostentará a maior alíquota de imposto sobre o valor agregado (IVA) do mundo. Na política, o Executivo - cuja eleição foi assegurada pelo Supremo Tribunal Federal, no dizer de um dos

Ministros, pois auxiliou a vencer o outro candidato, segundo outro Ministro, - mantém ótimas relações com a Suprema Corte e difíceis com o Congresso Nacional.

O Supremo Tribunal Federal, que se auto outorgou o direito de legislar em algumas matérias como aborto, drogas, marco temporal das terras indígenas, etc., transformou-se não só no poder técnico (de julgar), mas também no poder político, ao ponto de sugerir nomes para a própria Suprema Corte ao Presidente da República, com sua aceitação.

Essa transformação de uma Casa de interpretação das leis numa Casa Legislativa, gerou tensões e reação principalmente do Senado, que é a única Corte capaz de punir Ministros do STF, com projetos de Emenda Constitucional, dos quais um já fora aprovado na casa dos Estados (PEC 8/2021), desagradando os magistrados do Pretório Excelso.

Entendem os senadores, assim como eu, que o artigo 49 inciso XI obriga - é um "poder-dever" -, o parlamento a defender sua competência normativa perante a invasão de outros Poderes. Está assim redigido:

Art. 49. (...) XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.

Por fim, por ser o Congresso um poder de maioria conservadora e o Executivo um governo de esquerda, todos os projetos de lei por este propostos exigirão muito trabalho para serem aprovados e a concessão de recursos orçamentários para bases eleitorais dos parlamentares que possam votar a seu favor gerará um acréscimo orçamentário, sendo, pois, o custo político desfigurativo das contas públicas.

À falta de segurança orçamentária para combater a inflação, a política monetária do Banco Central é o único caminho que resta para enfrentá-la.

Nada obstante tais problemas a serem enfrentados no ano de 2024, certamente com PIB menor que em 2023, sou otimista por acreditar mais na sociedade do que nos governos - que sempre são maus empregadores para o empreendedorismo e para o desenvolvimento nacional -, pois sei que a iniciativa privada brasileira se reinventará.

Para o Brasil, sempre confiei na teoria do besouro, que os físicos declaravam não poder voar pelo peso do corpo e o tamanho das asas, mas, apesar dos prognósticos contrários, sempre voou. Assim são os empreendedores brasileiros, quando a doutrina econômica mostra que não podem crescer, crescem, pois tem a sabedoria da reinvenção.

IVES GANDRA MARTINS É JURISTA

## EXPEDIENTE

## DIÁRIO DO ESTADO

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

DIÁRIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 22.770.157/0001-39

## Diário do Estado de Mato Grosso

SINOP  
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim das Oliveiras - Sinop-MT  
CEP 78552-442 Caixa Postal 180CUIABÁ  
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim das Oliveiras - Sinop-MT  
CEP 78552-442 Caixa Postal 180Diretor-Geral  
Carlos OliveiraDiretor de Redação  
José Roberto GonçalvesEditor de Política  
Clemerson MendesDiagramação e Artes  
Thiago Stovinski

## E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br  
comercial@diariodoestadomt.com.br

redacao@diariodoestadomt.com.br

Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

## ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual  
Outras cidades - R\$ 800,00 anual

www.diariodoestadomt.com.br

# Empresas de MT têm data para aderir a benefícios fiscais

**ATÉ 31 DE JANEIRO.** Data limite é aplicada aos pedidos de fruição de empresas atacadistas, além de bares e restaurantes

FOTO: DIVULGAÇÃO

## DA REPORTAGEM

A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz) alerta as empresas do setor comercial mato-grossense que a data limite para formalizar a opção aos benefícios fiscais, concedidos pelo Governo do Estado, encerra no dia 31 de janeiro. Inicialmente, o prazo encerraria em dezembro de 2023, mas foi alterado de forma excepcional, com o objetivo de proporcionar mais tempo aos contribuintes.

Podem aderir aos benefícios empresas atacadistas, bares, restaurantes e estabelecimentos similares. O prazo também é aplicado para fármacos e medicamentos e produtos classificados como bens de informática e telecomunicações, conforme tabela Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) vigente.

Ao optar e fruir de incentivo fiscal, as empresas pagam um valor menor de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações comerciais. Para o setor do comércio atacadista, por exemplo, é oferecido um crédito outorgado, que varia de 12% a 22%, nas operações internas e interestaduais.

O secretário de Fazenda em exercício, Fábio Pimenta, afirmou que benefícios fiscais contribuem para o desenvolvimento econômico do Estado.

"Os incentivos têm sido fundamentais para atrair novos investimentos, estimular a geração de emprego e renda, consolidando Mato Grosso como um ambiente de negócios atrativo e com competitividade. Além disso, de forma indireta, acontece o aumento da arrecadação", pontuou.

Para aderir ao benefício fiscal, o contribuinte ou o contador



Benefícios fiscais contribuem para o desenvolvimento econômico do Estado

responsável pela empresa deve acessar o Sistema de Registro e Controle da Renúncia Fiscal (RCR), disponível dentro do Acesso Web (acesso restrito) da Sefaz. A adesão, após aprovada, será retroativa ao dia 1º de janeiro de 2024 e vigora até o mês de dezembro.

A concessão dos benefícios fiscais atende à Lei Complementar nº 631/2019, que excluiu alguns in-

centivos, concedidos sem devida aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), e permitiu a reinstauração daqueles que possuíam validade nacional. A medida é fundamentada na Lei Complementar (federal) nº 160/2017 e no Convênio ICMS 190/2017.

Em 2023, foram abertas 85.483 no estado, segundo os dados da Junta Comercial de Mato Grosso

(Jucemat). O número representa um crescimento de 6,56% nos registros de empresas comparado ao ano de 2022, o qual registrou 80.217 aberturas.

A Jucemat é a quarta mais rápida do país, levando em média 1 hora e 36 minutos para abertura de uma empresa, por meio da Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização de Em-

presa e Negócios (Redesim). Todos os municípios de Mato Grosso já aderiram ao Redesim, sendo integrados à rede.

Segundo o presidente da Jucemat, Manuel Lourenço, o crescimento foi motivado pela isenção do preço público na abertura das empresas, previsto em lei estadual. "Hoje na Junta Comercial não falamos em desburocratizar e sim em

simplificar. Um exemplo disso foi a iniciativa do Governo do Estado de levar a isenção do Preço Público para Assembleia Legislativa, a qual foi aprovada. Aqueles que abrem sua empresa pelo Sistema Jucemat Empresa Instantânea, obtêm isenção da taxa de abertura, de acordo com a Lei nº 728 de 2022. Desde a aprovação da lei percebemos o aumento", explicou o presidente.

## SORRISO

# Prefeito admite crise na Segurança Pública

FOTO: ASSESSORIA

## DA REPORTAGEM

O prefeito de Sorriso, Ari Lafin (PSDB), declarou que o município enfrenta uma crise na segurança pública. O Anuário Brasileiro da Segurança Pública 2023, a cidade mato-grossense tem taxa de 70,5 mortes por 100 mil habitantes e fica atrás de 4 municípios da Bahia e um de Pernambuco – todos na região Nordeste.

"Então, o que eu posso assegurar a todos que é uma crise, ela é verdadeira. Estamos enfrentando-a com muita sabedoria, junto ao Governo do Estado, e espero, no decorrer deste ano, aumentar essas atividades extracurriculares, trazendo a garotada para nós", afirmou.

Em meio a disputa entre facções no município, a maioria das vítimas são jovens. Para evitar que esse público entre no mundo do crime, o prefeito anunciou a abertura de 5 mil vagas para atividades extracurriculares, visando acolher esses jovens durante os horários em que não estão na escola.

No decorrer do ano, serão oferecidas aulas de cultura, balé, flauta, música e outras atividades nos bairros mais carentes de Sorriso, onde se concentram os jovens mais vulneráveis. "Eu entendo que esse é uma atribuição do prefeito municipal, fazer com que a rede de proteção aos jovens, crianças e adolescentes seja fortalecida, porque nós estamos perdendo muitos deles", relata.

O prefeito também se reuniu com o comandante-geral da



Município vive intensa disputa entre facções

Polícia Militar, coronel Alexandre Mendes, para discutir a crise na segurança pública. Há expectativa de aumento no número de delegados no município.

"Hoje nós estamos precisando de homens e mulheres para a PM de Sorriso. E o governo, agora em janeiro, aumentou mais dois delegados. Nós tínhamos dois ,

agora estamos com quatro delegados e no mês de fevereiro estão encaminhando mais 18 efetivos entre escrivão e investigadores", finalizou Lafin.

## AUXÍLIO AOS MAIS POBRES

# Presidente do TCE defende pacto pelo fim da desigualdade regional

## DA REPORTAGEM

O presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), conselheiro Sérgio Ricardo, defendeu que a classe política, setor produtivo e sociedade civil organizada do Vale do Araguaia promovam um pacto pelo fim das desigualdades regionais em Mato Grosso.

Sérgio Ricardo argumentou que existem municípios muito ricos, que devem continuar ricos, mas lembrou a importância de que os municípios mais pobres recebam mais investimento para se desenvolverem.

"O Tribunal de Contas veio aqui falar sobre o fim das desigualdades regionais, temos essa preocupação de ajudar a promover o desenvolvimento e queremos ouvir e discutir melhorias para essa região. Há grandes possibilidades na agricultura familiar, no turismo. Também existem desafios como na questão fundiária. Ao final do dia, vamos escrever a carta de Araguaína com a participação dos municípios presentes, com o objetivo de buscar resolver os problemas e apontar soluções", afirmou.

Durante a abertura do TCE em Movimento – Sustentabilidade e Desenvolvimento, realizado em Araguaína na última quinta (18), com a participação de 350 pessoas, entre prefeitos, vereadores e secretários de sete municípios da região, Sérgio Ricardo falou sobre a importância do Programa de Sustentabilidade e Desenvolvimento de Municípios de Mato Grosso do TCE-MT iniciar no menor município do estado, o quarto menor do país.

"O último Censo Demográfico apontou que 51 cidades de Mato Grosso perderam habitantes nos últimos anos. O levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2022, mostrou que Araguaína tem aproximadamente mil habitantes, sendo o menor do estado. Em 2010, a população era de 1.400 habitantes, ou seja, perdeu habitantes.

O que queremos em Araguaína é discutir e ajudar a promover melhorias para a região, onde as pessoas possam continuar morando em suas cidades, sem precisar mudar para outro município", explicou o presidente.

FOTO: DIVULGAÇÃO



Sérgio Ricardo lembrou a importância do cuidado com os municípios mais pobres

## SINFRA TRABALHANDO

# MT lança licitação para asfaltar MT-402 até Cuiabá

FOTO: ASSESSORIA

## DA REPORTAGEM

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) lançou licitação para contratar a empresa que vai asfaltar a MT-402, que liga a MT-010 até o Distrito de Aguaçu, em Cuiabá. O projeto prevê o asfaltamento de 9,89 km da rodovia, com investimento previsto de R\$ 15,7 milhões.

A abertura das propostas será no dia 31 de janeiro, a partir de 9h. O processo será realizado pelo Portal de Aquisições da Secretaria Estadual de Planejamento (Seplog).

A MT-402 é de extrema importância para o Distrito do Agua-

çu, que foi criado em 2011, mas que até o momento ainda não tem uma ligação asfáltica entre a comunidade e Cuiabá. Outras comunidades da região, como a do Machado, também serão beneficiadas.

A obra chegou a ser licitada e iniciada em 2022. No entanto, a empresa vencedora da primeira licitação abandonou a obra, o que levou o contrato a ser rescindido em 2023. A partir disso, a Sinfra-MT trabalhou na adequação orçamentária para licitar a obra novamente. Além da MT-402, a Sinfra-MT está asfaltando a MT-401 e a previsão é concluir a obra em 2024.



Investimento previsto para a obra será de R\$ 15,7 milhões

AGRICULTURA		PECUÁRIA		CONJUNTURA ECONÔMICA		Dólar Comercial	Dólar PTAX	Dólar Turismo	Euro Comercial	Euro x Dólar
Cotação do dia: 19/12/2023		Cotação do dia: 19/12/2023		Cotação do dia: 30/11/2023		4,9115 +0,96%	4,8766 +0,21%	5,0964 +0,62%	5,3755 +0,67%	1,0975 -0,11%
SOJA Sinop	R\$/sc 123,50	BOI Alto Taquari	R\$/@ 205,25	Cesta Básica Cuiabá	R\$ 738,84	Mega-Sena Concurso 2669 (16/12/23)		Quina Concurso 6320 (19/12/23)		Bolsa de Valores   BVSP Bovespa IND
MILHO Alto Araguaia	R\$/sc 42,30	VACA Santa Rita do Trivelato	R\$/@ 186,23	VBP MT Mato Grosso	R\$ bi 32,06	04 07 16 35 46 54		14 28 46 57 73		Pontos 131.088,92
ALGODÃO Primavera do Leste	R\$/@ 124,37	LEITE Centro-Sul	R\$/l 2,03	Emp. Agro Mato Grosso	371.308	Acumulada: R\$ 550.000.000,00		Acumulada: R\$ 1.400.000,00		Volume 12,99 bi
FONTE: IMEA		FONTE: IMEA		FONTE: IMEA						Máxima (Dia) 132.340,75
										Mínima (Dia) 130.709,80
										Varição -0,58%
										Última atualização: 20/12/2023 às 17h00

# Manutenção preventiva dos pivôs é a segurança contra imprevistos

**ALGODÃO.** Informações precisas ajudam produtor e setor a monitorar com mais qualidade as lavouras

FOTO: DIVULGAÇÃO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Precisão e eficiência nas operações são certamente os dois objetivos mais almejados pelos produtores que buscam ao fim da safra conciliar produtividade e lucratividade. Mas, para atingir esse objetivo é necessário muito planejamento e uma gestão muito apurada, afinal, qualquer imprevisto entre o plantio e a colheita pode pôr tudo a perder.

Quando o assunto é a manutenção dos equipamentos, essa atenção precisa ser redobrada, afinal eles serão muito exigidos e expostos a longas horas de trabalho nas mais adversas condições climáticas.

Para reduzir ao máximo esse risco, principalmente quando o assunto é irrigação, já que as plantas não podem correr o risco de passar por situações de estresse hídrico, a revisão preventiva dos pivôs é fundamental para garantir alta performance. Além disso, antecipar possíveis imprevistos trará muito mais economia do que a manutenção corretiva.

O ideal é programar a manutenção dos equipamentos antes da safra começar. De acordo com o engenheiro agrônomo, Rodrigo Bernardi, especialista em produ-

tos na Lindsay América Latina, empresa representada pelas marcas Zimmatic™ e FieldNET™, a orientação aos irrigantes é seguir sempre as recomendações do fabricante de seu equipamento.

"Nós, por exemplo, temos um manual com as revisões necessárias semestrais, assim garantimos o perfeito funcionamento da tecnologia dos pivôs Zimmatic", destaca.

Como o pivô é equipamento que trabalha muitas vezes em terrenos irregulares, os cuidados precisam se estender também às estruturas metálicas conferindo também se o alinhamento está correto. Outro ponto de atenção é em relação às mangueiras, tubulações e aspersores e principalmente atenção aos componentes elétricos.

"Como a energia instável é um problema sério em diversas regiões do Brasil, pode haver casos de sobrecarga, isso pode danificar componentes do pivô e comprometer seu funcionamento", detalhou Bernardi.

Ainda segundo o especialista, também é imprescindível se atentar às trocas periódicas de óleo dos redutores de roda e motorreductores, além de checar toda a lubrificação do equipa-

mento.

"A recomendação é que as revisões sejam feitas a cada seis meses. Falando exclusivamente da troca de óleo, o ideal é a substituição a cada quatro mil horas ou até dois anos", reforça o engenheiro agrônomo.

## MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Tão importante quanto estar com as manutenções em dia é poder utilizar as tecnologias mais modernas para tornar a irrigação mais eficiente e sustentável, garantindo às plantas as quantidades necessárias de água no momento certo.

Para os agricultores que possuem equipamentos de irrigação mais antigos e desejam melhorar sua performance, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, além das habituais manutenções, a Lindsay oferece também a opção de retrofit.

O procedimento consiste na modernização e atualização dos pivôs usados, seja para troca dos painéis de controle (passagem de painéis analógicos para digital) ou substituição de componentes.

Uma alternativa rentável que pode gerar economia de até 70% em relação a compra de um



Manutenção dos equipamentos precisa ser redobrada

novo.

Com os painéis digitais os produtores podem ter acesso, por exemplo, às tecnologias do FieldNET by Lindsay que gerencia o pivô, liga e desliga e registra todas as operações e integra sensores, como o pluviômetro, que se encontra instalado.

Ele pode ser ligado à internet por Ethernet ou ainda via rá-

dio. Já o FieldNET Advisor faz o gerenciamento do armazenamento de água no solo e a recomendação de irrigação, o chamado manejo.

"Ter à disposição a tecnologia mais avançada do mercado mesmo em um equipamento mais antigo ou de outra marca com certeza é muito mais vantajoso, pois além de maior comodi-

dade ele terá mais eficiência e sustentabilidade com o uso racional da água.

Nossa tecnologia também ajuda o produtor a monitorar o seu equipamento, através de relatórios e históricos de uso possibilitando a ele fazer análises de desempenho bem como a antecipação de manutenções", finaliza Bernardi.

## DIAMANTINO

# Área destinada ao milho segunda safra deve encolher 30%

FOTO: DIVULGAÇÃO

## DA REPORTAGEM Canal Rural

O ritmo de trabalho no plantio da segunda safra de milho em Mato Grosso é inferior à média histórica para o período. A lentidão, segundo o setor, reflete também nas tomadas de decisões de muitos produtores. Em Diamantino, por exemplo, a previsão é de que a área destinada ao cereal fique 30% menor diante da desvalorização do cereal e o risco de semeadura fora da janela ideal.

Até o dia 19 de janeiro Mato Grosso havia plantado 3,93% da área destinada para o milho. Na série histórica para o período a média é de 7,64%, apontam os dados do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea).

Na propriedade da família Kröling em Diamantino, região centro-sul do estado, uma força tarefa é realizada para colher as primeiras áreas dos 1,7 mil hectares destinados para a soja nesta safra 2023/24. Conforme Flávio Kröling, esperava-se em tais áreas era de 30 sacas por hec-



Até o momento foram semeados no estado 3,93% da área de milho

tare, contudo o resultado está ainda mais abaixo.

"Eu vou fechar em torno de 25 sacas por hectare em um talhão de 200 hectares. O investimento era para 70 sacas, que foi o que colhi o ano passado. Preocupa. Tira o

sono, mas o problema está aí e não tem como fugir. Vamos encarar e tentar resolver da melhor maneira".

O produtor ressalta que já eram esperadas médias de produtividade baixas. "A gente já estava prevendo devido à

falta de chuva. O problema está instalado. Vamos ter problemas no cumprimento de contratos, mas nós vamos chegar nas firmas, que já sabem o que está acontecendo, e sentar com eles e ver o que podemos fazer".

## ALGODÃO

# Plantio avança quase 20 pontos percentuais em uma semana em MT

FOTO: DIVULGAÇÃO

## DA REPORTAGEM Canal Rural

O plantio do algodão em Mato Grosso segue acima da média histórica nesta safra 2023/24. Até sexta (19) os cotonicultores do estado haviam semeado 56,48% dos 1,35 milhão de hectares projetados para a temporada. A extensão supera os 25,47% da temporada passada e o histórico dos últimos cinco anos de 38,35%.

Relatório de semeadura do algodão do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) revela que na variação se-

manal o avanço foi de 19,82 pontos percentuais.

A região nordeste é a mais avançada com os trabalhos. Por lá 66,90% da área destinada ao algodão foram plantadas. No sudeste 62,09% e no oeste 57,37%. Já no centro-sul mato-grossense, segundo o Imea, 54,14% das áreas foram plantadas, enquanto no médio-norte 50,59% e no noroeste 49,50%.

Na última semana o Imea divulgou sua perspectiva de safra para o algodão em Mato Grosso.

Na ocasião o relatório trou-



Ritmo da colheita da soja vem influenciando diretamente da semeadura da 2ª safra de algodão

xe a manutenção das projeções para a temporada 2023/24.

"Esse cenário de adiamento dos trabalhos a campo, aliado aos bons volumes de chuvas possibilita um maior percen-

tual de talhões semeados dentro das condições consideradas ideais, o que estimula os cotonicultores a investirem nas áreas do algodão", explica o instituto em seu relatório.

## DESDE 1995

# Uso de cheques no Brasil cai 95%

## DA REPORTAGEM

O número de cheques usados pelos brasileiros em 2023 apresentou queda de 17% em relação ao ano de 2022, segundo informou a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). No ano passado, foram compensados 168,7 milhões de cheques. Na comparação com 1995, início da série histórica, quando foram compensados 3,3 bilhões de cheques, a queda registrada é de 95%. As estatísticas têm como base o Serviço de Compensação de Cheques (Compe).

"Os dados também apontam redução no volume financeiro dos cheques e no número dos documentos devolvidos e nos devolvidos sem fundos na comparação desde 1995. Naquele ano, o volume financeiro dos cheques compensados totalizou R\$ 2 trilhões. Em 2023 o valor passou para R\$ 610,2 bilhões, uma queda de 70,18%. Na comparação com 2022, houve redução de 8,5%, quando o montante atingiu R\$ 668,8 bilhões", informou a entidade.

No ano passado, foram devolvidos 18 milhões de cheques, o que representou 10,67% no total de cheques compensados no

país, e uma queda de 7,9% na comparação com 2022, quando foram devolvidos 19,5 milhões de documentos. Os cheques podem ser devolvidos por motivos como não terem fundos, por irregularidades ou erro de preenchimento.

A entidade disse ainda que em relação aos cheques devolvidos sem fundos, o total caiu de 15 milhões, em 2022, para 13,6 milhões no ano passado, uma redução de 9%. Na comparação com 1997, quando esses dados começaram a ser registrados, o número de cheques devolvidos sem fundo foi de 56,8 milhões.

A Febraban acredita a diminuição no número de cheques devido ao avanço de meios de pagamento digitais, como internet e mobile banking, e a criação do Pix em 2020. "A pandemia estimulou o uso dos canais digitais dos bancos e, hoje, quase 8 em cada 10 transações bancárias realizadas no Brasil são feitas em canais digitais, como o mobile banking e internet banking (77%). Soma-se a isso a preferência dos brasileiros pelo Pix, que vem se consolidando como o principal meio de pagamento utilizado no país", afirma Walter Faria, diretor-adjunto de Serviços da Febraban.

FOTO: DIVULGAÇÃO



Em 2023 foram compensados 168,7 milhões de cheques

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**  
**Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 108/2.023.**  
**Pregão Eletrônico nº 041/2.023**  
**Tipo: menor preço por lote**  
**1º Edital de Retificação Pregão Eletrônico 041/2.023**

Pregão Eletrônico nº 041/2.023  
 Processo de Compras nº 108/2.023  
 Objeto:  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0085-2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, no uso das atribuições, e em atendimento às determinações Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, **RETIFICA** o Edital da licitação em epígrafe e torna público que:

**1. NO EDITAL – PREÂMBULO:**

<b>Onde se lê:</b>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 24/01/2.024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h00min às 13h30min do dia 24/01/2.024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 24/01/2.024.
<b>Leia-se:</b>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 24/01/2.024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h00min às 13h30min do dia 24/01/2.024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 24/01/2.024.

**2. NO EDITAL – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INCLUSÃO DO SUBITEM 15.1.1:**

**Onde se lê:**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontre-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;**Leia-se:**15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontre-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os

itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**3. NO EDITAL – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE – INCLUSÃO DO SUBITEM 16.2.3:**

**Onde se lê:**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que: 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 3.666, de 1993;

16.3.2. **a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;**

16.4. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos; a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, obedecendo quando o caso as disposições do art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**Leia-se:**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.2.3. **Deverá ser apresentado em conjunto com o Contrato devidamente assinado a comprovação de que a empresa vencedora observa a Lei Federal de nº 7.804/89, em especial o art.17, inciso II e Portaria da SEMA de nº 601 de 16 de Outubro de 2015 e também que é Cadastrado no serviço técnico federal de atividades conforme Lei de nº 6.938/81 anexo VIII.**

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que: 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. **a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;**

16.4. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos; a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, obedecendo quando o caso as disposições do art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.16.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

4.1. Em função das alterações supracitadas e nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, ficam ratificadas e mantidas as demais exigências e orientações contidas no edital do presente certame.Nova Xavantina – MT, 22 de janeiro de 2.023.

**Marina Angélica Marca**  
**Pregoeira Oficial**

**VENDAS / ALUGUEL**

**LOCAÇÃO / ALUGUEL**  
 KINETNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azeleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 9631-7222 / (66) 99633-6623

KINETNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KINETNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passáros, nº 223, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KINETNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 05. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**CIDADE JARDIM** - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel: 2 quartos(2), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico, 200m da UFMT e UNIC Industrial Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**JARDIM BOTANICO** - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s), 4 Quarto(s), Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer, 1 Área Serviço, 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**JARDIM IPORÁ** - R\$1.000,00 Detalhes do imóvel: 2 quartos(2), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 70 m². Descrição cada apartamento R\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha com 1 vaga de lavanderia garagem individual casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

**CASA** - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azeites, nº 1061, Bairro Maria Vindilina II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**CASA** - Contendo: Cozinha e área

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**  
**AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 22/2023**

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Do Pregão Presencial Registro De Preço 22/2023, Do Objeto: Registro De Preço Para Contratação De Empresa Para Locação De Veículos Elétricos. Em Favor Da Empresa: Mobilidade Zero Carbono – Locadora De Veículos Elétricos Ltda C.N.P.J. nº 51.423.290/0001-17. Valor Total De: R\$: 2.768.880,00 (Dois Milhões Setecentos E Sessenta E Oito Mil Oitocentos E Oitenta Reais). - Porto esperidião-Mt, 22 De Janeiro De 2024.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE ACORDO COLETIVO. O SINTINORMAT – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO**, através do seu presidente e nos termos das disposições contidas nos Estatuto Social do Sindicato e no Artigo 611, §1º da CLT convoca todos trabalhadores, associados ou não, funcionários da empresa AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, integrantes da base territorial representada pelo sindicato, na cidade de Matupá/MT, para participarem da assembleia que será realizada no dia 29/01/2024. Primeira convocação às 07:00hrs, com a presença da maioria simples dos interessados e Segunda e última convocação às 08:00hrs, com qualquer número dos presentes. Local: BR 163, lote 01, Qd 01, Zl 006, Auditório do Auto Posto Miriam, Matupá/MT. Assuntos da Pauta: 1. Análise, Discussão e aprovação das propostas patronais para renovação do acordo coletivo de trabalho vigência 2024; 2. Demais assuntos inerentes à pauta. Sinop-MT, 23 de janeiro de 2024 – Ivanor Antonio Fiori – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 – DATA: 11/01/2024 - OBJETO: O OBJETIVO DESTES TERMO ADITIVO É AJUSTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, VISANDO VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA OBRA, PASSANDO ATER ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA 8º OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 29.134.563/0001-54 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) - PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA).**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 – DATA: 23/01/2024 - OBJETO: O OBJETIVO DESTES TERMO ADITIVO É REALIZAR UM ACRÉSCIMO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONFORME ESTIPULADO NA CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO, E PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONFORME DEFINIDO NA CLÁUSULA OITAVA - REFERENTE AOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: LETICIA RAMÍLES COSTA SANTOS - CNPJ Nº 29.980.556/0001-73 – ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 55.428,14 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) - PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA).**

O Sr. VALMIR SECCO, inscrito no CPF nº 018.282.529-99, proprietário da Fazenda Barra do Rio Bonito. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para Atividade de Irrigação no município de Camarana - MT, Bacia Hidrográfica: Amazônia; Modalidade: pivô central. Captação: Ribeirão Bonito. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: 02.072.608/0008-23 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso – LAC para as atividades de 46.83-4-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (com depósito no local): 52.117-99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Endereço: Av. Colonizador José Biacchini nº 2220, Jardim Imperial, Maracá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

D. G. BUENO FERREIRA CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ nº 15.827.870/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Avenida Leste - Oeste, nº 529, Lote:03-11 Quadra:97, Residencial Parque Amazonas, CEP: 00.000-000 – Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

D. G. BUENO FERREIRA CONSTRUÇÕES inscrito no CNPJ nº 15.827.870/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Avenida Leste - Oeste, nº 449, Lote:03-11A Quadra:97, Residencial Parque Amazonas, CEP: 00.000-000 – Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa LUIZ KARLING LTDA (UNIAO KARLING MADEIRAS), inscrita no CNPJ 31.680.353/0001-03, Inscrição Estadual 13.742.379-9 Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Picador de madeira, para produção de cavacos, no município de NOVA UBIATÁ - MT. Não EIA RIMA.

GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ nº 26.591.719/0001-38, torna público que requereu junto à SAMATEC - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a Renovação da Licença de Operação da Tonettur Transportes, localizada na Rua Panambi, nº 290 na cidade de Sorriso/MT, para o Transporte Rodoviário de Passageiros, Serviços de Reparação, Manutenção Mecânica e Lavagem dos Veículos.

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633

**eLOG** ENVIOS EXPRESSOS +150% Mais Centro Oeste. Sua cidade LOCALIDADES AGILIDADE SEGURANÇA RAPIDEZ

(65) 3623-2939 (65) 9 9699-3505 www.elogcommodas.com.br

**Unimed** Associação Mato-Grossense de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2024/2025**  
**UNIMED NORTE DO MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

A Unimed Norte do Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.967.085/0001-55, NIRE 51400.002.681, com sede a Rua das Alpinias, 679, Quadra 40 A/2, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Mato Grosso, CEP. 78.556-259, por sua Comissão Eleitoral em exercício, no uso de suas atribuições Estatutárias, torna público e convoca os Senhores Cooperados aptos a votar e serem votados, para participarem da Eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa – Gestão 2024/2025, conforme previsão Estatutária e o disposto no presente Edital.

**Artigo 1º** - O Edital de Convocação e votação se destina a eleger os membros dos Conselhos Fiscais.

**Artigo 2º** - A eleição do Conselho Fiscal dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária a ser convocada e realizar-se-á até 30 de março de 2024.

**Artigo 3º** - A Eleição será realizada por meio físico, com a utilização de cédulas e urnas disponibilizadas pela Cooperativa, através de sua Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único:** Para eleição do Conselho Fiscal, em caso de inscrições que não ultrapassem o número de composição do referido Conselho (6 membros), será adotado o sistema de adaptação.

**Artigo 4º** - A inscrição dos cooperados concorrentes ao Conselho Fiscal, far-se-á individualmente, até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária na qual se dará as eleições, e deverá ocorrer na Secretaria da Cooperativa, com horário de funcionamento das 07:30h (sete horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13h (treze horas) às 17:45h (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), de segunda à sexta-feira, no endereço de sua sede, ou seja, Rua das Alpinias, 679, Jardim Maringá, em Sinop, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 5º** - No ato de registro das candidaturas concorrentes aos cargos Conselho Fiscal, deverão ser apresentados:

I - Pedido de registro devidamente assinado pelos candidatos que estejam em pleno gozo dos seus direitos civis;

II - Declaração dos candidatos de que não são pessoas impedidas por Lei, ou, que não estão sob efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, fé pública ou da propriedade, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 5.764/71.

III - Certidões negativas de protestos e distribuições de ações cíveis e criminais dos candidatos, tanto Estadual, quanto Federal.

**Artigo 6º** - No ato de registro das candidaturas concorrentes aos cargos Conselho Fiscal, deverão ser apresentados:

IV - Declaração de que não são parentes, até o segundo grau, em linha reta ou colateral, cônjuge, de quaisquer outros componentes dos órgãos sociais da Cooperativa.

**Artigo 7º** - Conforme artigo 85 do Estatuto Social da Cooperativa, somente poderão concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, os candidatos que tenham sido admitidos no quadro associativo da Cooperativa há pelo menos 5 (cinco) anos.

**Artigo 7º** - Conforme artigo 78 do Estatuto Social, para a eleição do Conselho Fiscal, serão proclamados os candidatos os 6 (seis) candidatos mais votados, sendo os 3 (três) primeiros empossados na condição de efetivos, e, os demais, na ordem, na condição de suplentes, facultado a reeleição de no máximo 1/3 (um terço) dos seus componentes e em caso de empate entre os candidatos ao Conselho Fiscal considerará-se eleito aquele candidato com registro mais antigo no Livro de Matrícula da Cooperativa.

**Artigo 8º** - Um mesmo cooperado não poderá acumular cargos do Conselho de Administração, Comissão Técnica, Comissão Permanente de Cooperação e Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Julgamento e Conselho Fiscal, simultaneamente.

**Artigo 9º** - O pleito Eleitoral seguirá as normas previstas no Capítulo VII – Do Processo Eleitoral – do Estatuto Social da Cooperativa e o presente Edital de Convocação das Eleições do Conselho Fiscal – Gestão 2024/2025, encontra-se afixado na sede da Cooperativa, situada a Rua das Alpinias, 679, Jardim Maringá, na cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.556-226.  
 Sinop(MT), 24 de janeiro de 2024.

**Dr. Elias Destefani**  
 Membro Comissão Eleitoral da Unimed Norte do Mato Grosso

**Dr. Daniel Costa Zanghi**  
 Membro Comissão Eleitoral da Unimed Norte do Mato Grosso

**Dra. Debora Cristina Simão dos Santos**  
 Membro Comissão Eleitoral da Unimed Norte do Mato Grosso

ANS - nº 35366-3

**BIASILEIÕES** EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 29/01/2024 às 15h. 2º Leilão: dia 30/01/2024 às 15h

**EDUARDO CONSENTINO**, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Hipotecário **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que insinua alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 29 de janeiro de 2024 às 15:00 horas. Segundo Leilão: dia 30 de janeiro de 2024 às 15:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileioes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: LOTE de terreno para construção sob nº 11 da Quadra 62, no loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA" com área de 251,18 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes limites e confrontações: com a Rua Cavutu com 12,52m. LADO DIREITO confronta com lote 12, na distância de 20,00m. LADO ESQUERDO confronta com terras de Arno Clovis Schneider, na distância de 20,00m, e finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 10, na distância de 12,52m. Foi construída uma obra residencial unifamiliar em alvenaria na Rua Cavutu, 530, medindo 170,61 m², sobre o lote 011, da Quadra 082, no loteamento "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA". Matrícula nº 15.125 do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera de Leste/MT. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 438.533,33. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 427.231,01.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 30 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se incluir no site www.biasileioes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização da área construída na matrícula assim como também junto aos órgãos competentes ficará a cargo do arrematante. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Hipotecário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vencedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de beneficiária, criação de servidão, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-8, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor de arrematação de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vencedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado por terceiros, o arrematante assumirá total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também assume a responsabilidade de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais imputadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileioes.com.br**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**  
**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para licença de uso, reformulação, desenvolvimento, modernização, reformulação, implantação, capacitação, hospedagem e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de website, carta de serviços ao usuário - lei 13.460/2017, ouvidoria on-line com geração de protocolos e estatísticas gráficas, software para as transmissões ao vivo em áudio e vídeo via internet das sessões e licitações com acessos limitados, adequações da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados nos serviços na internet, contatos de e-mails institucionais para até 50 (cinquenta) contatos, com até 05 (cinco) gigabytes de espaço cada para a câmara municipal de Marcelândia- MT, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023. CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA ASSINATURA: 04/01/2024. DO VALOR: ONDE LEI-SE: R\$ 79.840,00 (setenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais). LEIA-SE: R\$ 37.690,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais).

**Ronaldo** CHURRASQUEIRO

Fone: (66) 99911-1302

**Amazônia Seguros**

**Seguros para Agronegócios**

Opções de seguros para sua produção agrícola, equipamentos, propriedade e funcionários.

Solicite mais informações  
 Fone: (66) 3531-2152  
 Whats: (66) 99205-4072

**O ESTADO DE MATO GROSSO TEM UM NOVO JORNAL**

**DIÁRIO DO ESTADO**  
 (66) 3535 - 1000  
 www.diariodoestadomt.com.br

# Cuiabá renova contratos dos zagueiros Marllon e Empereur

**DOSE DUPLA.** Defensores estão no Dourado desde 2021 e são titulares da equipe

FOTO: REPRODUÇÃO/CBF

## DA REPORTAGEM

Tem dupla de zagueiros com contrato renovado no Cuiabá: Marllon e Alan Empereur tiveram seus vínculos estendidos pelo clube mato-grossense.

Marllon ampliou seu acordo com o Dourado até dezembro de 2025, enquanto Empereur assinou extensão até o final de 2026. As atualizações foram publicadas no BID da CBF na segunda-feira e confirmadas pela diretoria do clube.

Ambos estão no Cuiabá desde 2021. Aos 31 anos, Marllon chegou à equipe no início daquela temporada e soma 140 jogos com a camisa auriverde. Já Alan Empereur foi contratado no segundo semestre e defendeu o Dourado em 107 partidas. A dupla de defensores foi fundamental nos três anos de campanha do Auriverde na Série A do Campeonato Brasileiro e iniciou 2024 como titular, no trio formado com Allyson.

## E O GIMÉNEZ?

Dos dez reforços contratados pelo Cuiabá, apenas um ainda não foi anunciado: o atacante argentino Luciano Giménez. Mas quais são os motivos da demora na oficialização do novo contratado do Dourado?

Por se tratar de uma transferência internacional de um jogador estrangeiro, a burocracia é um pouco maior. Giménez precisa tirar documentos oficiais do Brasil e o visto de trabalho para atuar no país. Ele está na capital mato-grossense há cerca de uma semana e já treina com o elenco.

É normal que clubes e atletas enfrentem estes trâmites. O próprio Cuiabá passou por isso quando contratou o



técnico Antônio Oliveira pela primeira vez. Em 2022, o português não foi regularizado a tempo e viu das tribunas sua comissão técnica fazer a "estrela" contra o Corinthians,

pela 10ª rodada do Brasileirão daquele ano.

Giménez foi contratado pelo Cuiabá junto ao Chicarita Juniors, da Argentina. O centroavante de 23 anos é revela-

do nas categorias de base do Boca Junior e marcou 13 gols em 34 jogos pelo ex-clubes, que disputa a segunda divisão do Campeonato Argentino.

Todos os outros nove re-

forços já foram confirmados pelo Dourado: o goleiro Mateus Pasinato, o lateral-direito Railan, os zagueiros Bruno Alves e Gabriel, o volante Guilherme Madruga, os meias Lu-

cas Fernandes e Max e os atacantes André Luís e Eliel. O próximo passo para Luciano Giménez é a regularização no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF.

## Cuiabá renova com Marllon e Alan Empereur

## RETORNO ÀS ORIGENS

# Colo-Colo anuncia a contratação de Vidal

FOTO: DIVULGAÇÃO



## Meio-campista deixa o Athletico e volta para clube que o formou após 17 anos

## DA REPORTAGEM

De volta pra casa! O Colo-Colo anunciou oficialmente, nesta segunda-feira, a contratação do volante Arturo Vidal. Formado pelo clube, ele volta ao time após 17 anos. Vidal está em reta final de recuperação de uma lesão no joelho que sofreu em setembro, quando estava defendendo o Chi-

le nas Eliminatórias para a Copa do Mundo.

O jogador foi contratado pelo Athletico em julho após sair antecipadamente do Flamengo. Ele aceitou 20% do salário que recebia na Gávea, de cerca de R\$ 1 milhão.

O volante fez ao todo nove jogos pelo Furacão, sendo oito como titular.

Nos últimos meses, Vidal chamou atenção por conta de declarações e postagens. Em outubro, ele revoltou torcedores atleticanos nas redes sociais ao celebrar um ano da conquista da Libertadores pelo Flamengo, em 2022, sendo que está contratado pelo Athletico, justamente o clube derrotado pelo Fla naquela final.

O chileno ainda "cavou" um lugar no Boca Juniors. Em agosto, Vidal revelou que iria torcer pelo Boca Juniors na sequência da Libertadores e que aguardava "Riquelme ligar".

No fim de novembro, após o próprio Riquelme admitir interesse, o volante postou fotos usando roupas com as cores do time argentino.

## COPINHA

# Veja local, horário e onde assistir à final entre Corinthians x Cruzeiro

## DA REPORTAGEM

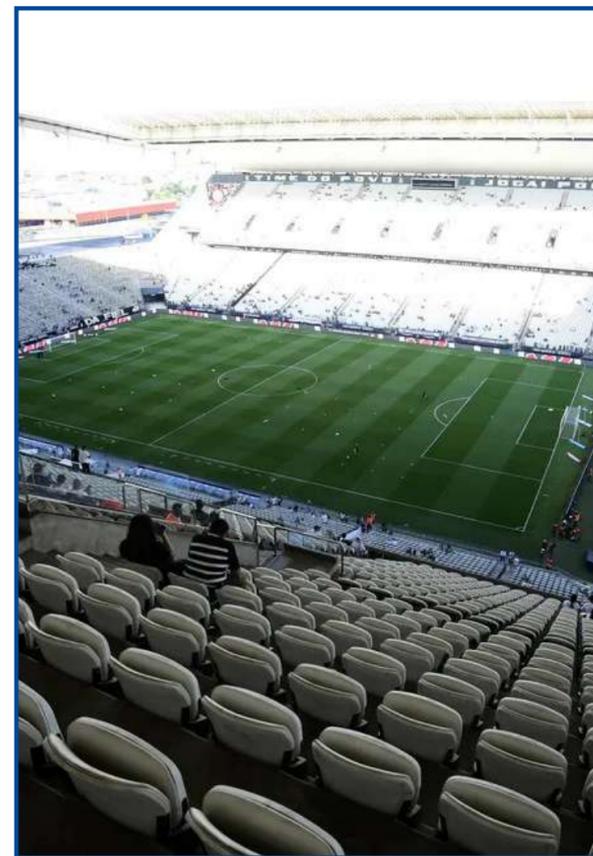
Corinthians e Cruzeiro decidem o título da Copa São Paulo de Futebol Júnior nesta quinta (25), às 14h30, na Neo Química Arena, em São Paulo. A Globo e o sportv transmitem ao vivo, e o ge acompanha em Tempo Real, com vídeos dos principais lances.

A disputa do título ocorre tradicionalmente no dia do aniversário da cidade de São Paulo, que completa 470 anos em 2024. Maior campeão da história

da Copinha, o Corinthians busca o seu 11º título da competição. O último troféu conquistado pelo Timão foi em 2017. Para chegar na decisão deste ano, o Timão foi líder do Grupo 10 e eliminou Guarani, Atlético-GO, CRB, América-MG e Novorizontino.

O Cruzeiro, campeão em 2007, busca o seu segundo título do mais tradicional torneio de base do Brasil. O time mineiro foi líder do Grupo 28 na primeira fase e eliminou Madureira, Portuguesa, Santos, Coritiba e Flamengo.

FOTO: DIVULGAÇÃO



## Times decidem o título nesta quinta-feira

# Prefeitura emitiu, em média, 8 alvarás de construção por dia útil ano passado

**SORRISO.** O ano fechou com a geração de 1.957 documentos que liberam o “pode construir”

FOTO: DIVULGAÇÃO

## DA REPORTAGEM

Em 2023, a Secretaria da Cidade de Sorriso emitiu 1.957 alvarás de construção. O número é quase 20% maior que o resultado de 2022, quando foram emitidos 1.637 alvarás. Em 2023, mês recordista em “pode começar a construir” foi março, com 208 alvarás. Outubro ficou coladinho, com 202 documentos liberados.

Nestes primeiros dias de 2024, já foram emitidos 62 alvarás de construção e outros 12 estão sendo analisados. “É visível que a construção civil segue em franca expansão em Sorriso, com um mercado que segue aquecido, sendo, não só, motor de propulsão para a expansão da cidade, mas também uma importante geradora de mão-de-obra”, destaca o titular da pasta, Ednilson Oliveira.

O alvará de construção é prerrogativa necessária para a execução de obras e posterior obtenção do “Habite-se”, que é a garantia que o empreendimento tem condições para ser utilizado para fins residenciais, comerciais ou industriais. Obras sem alvará de construção podem ser paralisadas, caso já tenham sido iniciadas, e o proprietário do imóvel pode arcar com o pagamento de multas.

Para facilitar o processo, desde 2021, a Semcid oferta o serviço de análise de projetos online. É simples: no ato de solicitação, todas as plantas são enviadas de maneira digital. Os profissionais que analisam os projetos avaliam cuidadosamente cada detalhe e apontam as alterações que se fizerem necessárias, garantindo assim que a edificação esteja totalmente adequada ao Código de Obras do Município.

Depois de todo este processo de checagem e, com todas as demandas devidamente sanadas, o proponente encaminha à Semcid três vias do projeto impresso, uma que ficará arquivada na Prefeitura



e outras duas que ficam com o proprietário da edificação.

Com a metodologia digi-

tal, o processo de análise é facilitado, à medida que permite a troca de informações en-

tre os analistas da Semcid e os engenheiros e arquitetos que elaboram os projetos. Além dis-

## Foram quase 2 mil alvarás de construção emitidos em 2023

so, migrar para o digital também reduz consideravelmente a utilização de papel, contri-

buindo, desta maneira, para uma metodologia de trabalho mais sustentável.

## VÁRZEA GRANDE

# Alvará terá 20% de desconto

FOTO: DIVULGAÇÃO



## DA REPORTAGEM

Várzea Grande lançou o Alvará 2024 de Localização e Funcionamento e novamente a Administração Municipal, antecipou o vencimento para janeiro, mais precisamente para sexta (26).

Novamente a antecipação para janeiro, vem com um diferencial no desconto, ou seja, para aqueles que não têm débitos de anos anteriores e decidirem pelo pagamento dia 26 de janeiro, terá

um desconto de 20% sobre o total. Serão duas datas de vencimento: 26 de janeiro, o que em cota única gera desconto de 20% e no dia 26 de fevereiro, que também em conta única, gera desconto de 10%.

A segunda opção é pagar com 10% de desconto no dia 26 de fevereiro, tendo como exigência estar em dia com o Tesouro Municipal, ou seja, com o Alvará de anos anteriores.

Por fim, a terceira e última opção é o contribuinte optar pelo parcelamento, sem descontos, e em até três vezes, sendo que a primeira parcela, neste caso, vence em 26 de fevereiro e nenhuma das parcelas pode ter valor inferior a 05 UPF/VG – Unidade Padrão Fiscal de Várzea Grande, ou seja, R\$ 193,80. A UPF em Várzea Grande equivale a R\$ 38,76.

“Nosso compromisso é aplicar corretamente os recursos

advindos da arrecadação de impostos em prol de uma Várzea Grande melhor para todos e visando gerar emprego, renda e principalmente oportunidade para todos. Quanto mais a cidade cresce e se desenvolve melhor é para todos e precisamos da parceria com a população, com os comerciantes e empresários para fazer o enfrentamento das adversidades e superar obstáculos”, disse o prefeito Kalil Baracat.

## SINOP

# Abertas matrículas para os alunos novos da pré-escola e fundamental

## DA REPORTAGEM

Segue até sexta (26) a segunda etapa de matrículas de alunos novos para pré-escola, que completam 4 e 5 anos até dia 31/ de março, e de alunos novos do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Os pais ou responsáveis deverão procurar a unidade escolar mais próxima da sua residência. As aulas iniciam no dia 6 de fevereiro.

Entre os documentos necessários para a matrícula estão: Apresentação de documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável legal (RG, CPF e Título de Eleitor); Documentos pessoais do aluno (RG, CPF e Certi-

dão de Nascimento); Comprovante de endereço atualizado; Histórico escolar ou atestados de transferência; Cartão atualizado de vacina do aluno (de acordo com a Lei Estadual nº 10.736, de 09 de agosto de 2018); Cartão do SUS; número do NIS da criança (caso seja beneficiário do Programa Auxílio Brasil); uma foto 3x4 e título de eleitor.

Horário de atendimento presencial nas escolas será das 7h às 11h e das 13h às 17h. As instruções para as matrículas do ano letivo de 2024 estão previstas no Decreto nº 332/2023.

Conforme o calendário escolar, as aulas iniciam no dia 6 de fevereiro e terminam no dia 19 de dezembro de 2024.

FOTO: DIVULGAÇÃO



Matrículas para a rede municipal de educação

# AGORA É LEI!

Programa institui poupança paga pelo governo federal para alunos de baixa renda matriculados em escolas públicas do ensino médio

(Lei 14.818/2024)



FOTO: S. J. P. / P. / P.

# É possível resolver o problema de suor excessivo com botox?

**SUDORESE.** Procedimento pode ser usado para ajudar a lidar com o mau cheiro associado ao suor e controlar a sudorese intensa

FOTO: DIVULGAÇÃO

## DA REPORTAGEM

A hiperidrose, caracterizada pela produção excessiva de suor pelo corpo, é uma condição que afeta muitas pessoas, causando desconforto físico e emocional. As regiões mais afetadas incluem axilas, mãos e pés. Embora existam várias opções de tratamento disponíveis, uma abordagem inovadora tem ganhado destaque: o uso de botox para controlar a sudorese intensa.

Ao ser injetado nas áreas afetadas, a toxina botulínica bloqueia temporariamente os sinais nervosos que estimulam a produção de suor nas glândulas sudoríparas. A Dra. Sheila Rosa, enfermeira esteta da clínica Estetic Face, garante que é um procedimento relativamente simples e rápido.

"São realizadas injeções precisas na região afetada, bloqueando a atividade das glândulas sudoríparas. Os resultados são notáveis após alguns dias e podem durar vários meses, dependendo da resposta individual ao tratamento".

O procedimento geralmente é indolor, e costuma ser feito com anestesia local por meio de cremes anestésicos. A quantidade aplicada para tratar a hiperidrose varia conforme o tamanho da área a ser tratada. "Por exemplo, nas axilas, geralmente são necessárias múltiplas injeções para cobrir eficazmente as glândulas sudoríparas".

O profissional de saúde determinará a quantidade apropriada com base no grau de sudorese excessiva e na extensão da área a ser tratada", explica Sheila.

O botox para o tratamento de hiperidrose pode ser aplicado em várias áreas, incluindo axilas, palmas das mãos, plantas dos pés e testa. O tratamento é recomendado para pacientes que buscam uma solução eficaz para reduzir a produção excessiva



de suor. Geralmente, é recomendado para pacientes que não obtiveram sucesso com outras opções de tratamento, como antitranspirantes especiais, medicações orais ou terapias alternativas, ou em casos de hiperidrose compensatória, onde

uma pessoa, após uma cirurgia para tratar o excesso de suor, passa a suar mais em outras partes do corpo.

No entanto, não é obrigatório apresentar um caso de hiperidrose para considerar o procedimento.

Alguns pacientes optam pela aplicação mesmo sem ter a condição diagnosticada. "Por exemplo, uma pessoa que passa o dia inteiro com roupas formais e fechadas pode encontrar desconforto em ficar suando constantemente, e isso acaba impac-

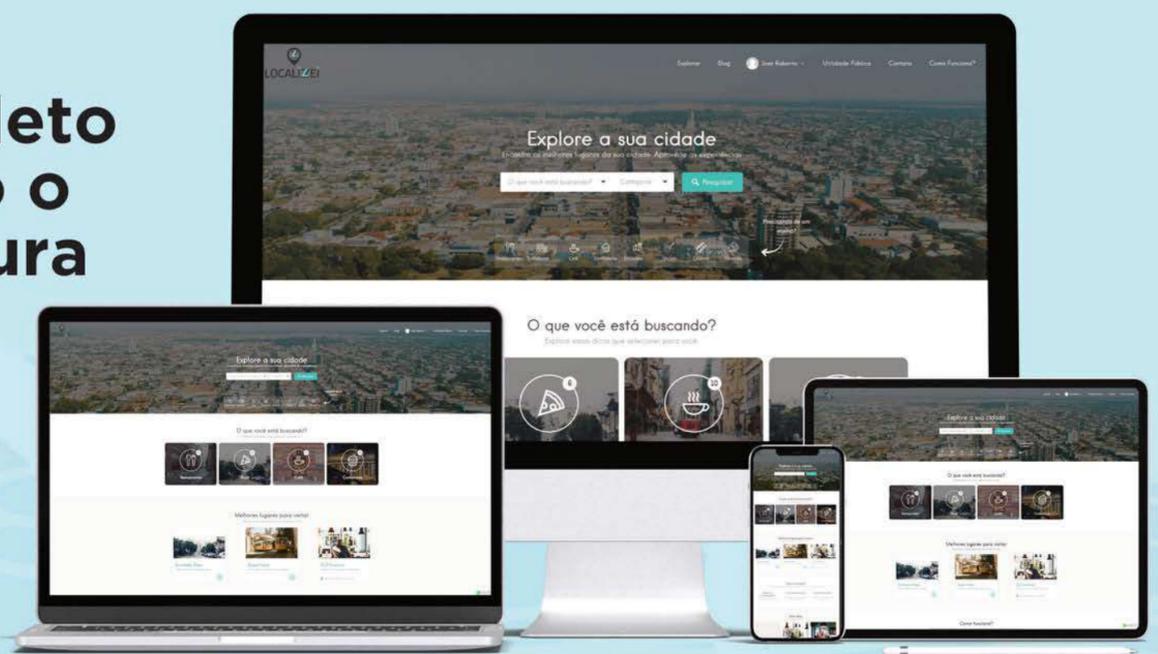
tando significativamente sua qualidade de vida", ressalta.

Além disso, a aplicação de toxina botulínica também pode ajudar a combater o mau odor associado ao suor. "A redução da transpiração cria um ambiente menos propício para a prolifera-

ção de bactérias, que são frequentemente responsáveis pelo odor desagradável", finaliza Sheila. A aplicação de toxina botulínica não é uma regra, mas uma opção válida para todos aqueles que buscam reduzir a quantidade de suor.

## Fatores aumentaram a liquidez doméstica

## Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!



 Lista digital

 Guia Local

 Agenda Cultural

 Lazer e Turismo

 | [www.localizzei.com.br](http://www.localizzei.com.br)

Aponte a câmera do seu celular e fale conosco agora:



# LOCALIZEI

 @localizzei\_sinop